



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Fundo de
Desenvolvimento
da
Agricultura
Familiar
FEDAF



PROJETO TÉCNICO PARA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

LINHA DE AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EM ÁREAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

- **PROPONENTE: ANTONIO VIEIRA DE LIMA**
- **CPF: 141.337.923-00**
- **DAP: ANEXA + DOCUMENTOS**
- **MUNICÍPIO: MARANGUAPE**
- **IMÓVEL: SITIO BOA VISTA DOS VIEIRAS**
- **DISTRITO: UMARIZEIRA**
- **VALOR: R\$ 17.480,51**
- **DATA: 03.04.2019**

TÉCNICO RESPONSÁVEL : CARLOS ALBERTO COSTA FARIAS

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. APRESENTAÇÃO

Situado na região metropolitana de Fortaleza, o município de Maranguape se destaca no cenário da fruticultura na maioria das propriedades da agricultura familiar, pode-se perceber o cultivo com maior intensidade na cultura da acerola, por ser uma atividade rotineira de conduzir a cultura, onde qualquer membro da família pode se responsabilizar pela manutenção do pomar garantindo uma boa produção com o uso sustentável da água que existe em abundância na maioria das propriedades rurais o que justifica a necessidade de implementação de novas áreas agrícolas.

2. OBJETIVO

Capacitar o agricultor familiar na correta implantação do cultivo da acerola utilizando o eficiente método de irrigação localizado da micro aspersão onde o mesmo dispõe de um manancial através do açude público da Boa Vista dos Vieiras, com capacidade acumulada de 03 (três) milhões de metros cúbicos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A acerola possui elevada capacidade de produção;
- Menor consumo de água por planta;
- Introdução de variedade mais produtiva;
- Garantia da ATER pela Cooperfam;
- Garantia da comercialização pela Cooperfam

4. ORIENTAÇÕES PARA AUMENTO DE PRODUÇÃO

- A área será aradada e gradeada mecanicamente.
- A topografia da área situa-se com inclinação de 4%, o que favorece o trabalho de gradagem.
- A textura do solo é argilo-arenosa com ausência de afloramentos rochosos.
- A abertura das covas deve obedecer ao espaçamento de 4m x 4m com aplicação de 5Kg de esterco bovino curtido por cova na profundidade de 40cm por 40cm.
- Nesse período invernos, a irrigação só deverá acontecer se houver veranicos acentuados.
- Recomenda-se plantar a variedade Sertaneja, por ser mais produtiva e com maior tempo de prateleira, o que vai alcançar uma produtividade de 20Kg/planta por safra.
- Será utilizada somente adubação orgânica com esterco bovino, de aves e da compostagem que será orientada na própria propriedade.
- No combate as pragas, será orientado o uso de inseticidas naturais já existentes na região.



ORÇAMENTO

5. IMPLANTAÇÃO DE 1,0 ha DE ACEROLA IRRIGADA DA VARIEDADE SERTANEJA

Discriminação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
Aração e Gradagem Mecanizada	h/t	04	150,00	600,00
Cercar área com 6 fios de arame	h/d	10	50,00	500,00
Transporte das Mudanças e Adubos	h/c	01	300,00	300,00
Marcação e Coveamento	h/d	08	50,00	400,00
Aquisição de Adubo Orgânico	Ton.	06	300,00	1.800,00
Aquisição de Mudanças	Unid.	600	3,00	1.800,00
Plantio das Mudanças (4m X 4m)	Unid.	08	50,00	400,00
Irrigação	h/d	40	50,00	2.000,00
Equipamentos de Irrigação (anexo)	Unid.	01	-	9.680,51
Total Geral	-	-	-	17.480,51

Obs: As demais condições o produtor já disponibilizou com recursos próprios.

6. ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

PRODUTO	PRODUÇÃO (Kg)	COMERCIALIZAÇÃO R\$1,00
Acerola 1º Ano	3.250	4.875,00
Acerola 2º Ano	4.550	6.825,00
Acerola 3º Ano	5.200	7.800,00
Acerola 4º Ano	7.800	11.700,00
Acerola 5º Ano	11.700	17.550,00
Total		32.500,00

Obs: A partir do 6º ano a produção estabiliza e o produtor vai colher 5 safras/ano.

devendo alcançar uma produtividade média de 20 caixas/pé/safra.

Obs: A partir do primeiro ano, orientamos o consórcio com feijão e quiabo, para cobrir custos.

Obs: Toda produção será comercializada diretamente com a Cooperfam.



7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

A Cooperfam se responsabiliza pela orientação técnica gerencial na implantação do projeto, condução do processo produtivo, colheita e comercialização da produção, através do engenheiro agrônomo Carlos Alberto Costa Farias, em convênio com a Ematerce de Maranguape. Finalmente toda produção será comercializada através da Cooperfam.

8. FONTE DE RECURSOS

Fundo de Desenvolvimento da Agricultura familiar – FEDAF, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

9. LIMITE DOS RECURSOS E PRAZO DE PAGAMENTO

O limite por operação individual de recursos para o apoio e implantação de sistemas de irrigação em áreas da agricultura familiar é de até R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com juros de 0,5% a.a, com carência de até 2 anos e com amortização de até 7 anos, com um bônus de adimplência anual de 30%.

10. QUADRO DE REEMBOLSO

Produto	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
Acerola	Abr/2022	Abr/2023	Abr/2024	Abr/2025	Abr/2026

Obs: Os juros são de 0,5% a.a com bônus de adimplência de 30%.

Obs: A primeira parcela deverá ser paga em Abril de 2022, concluindo em Abril de 2028.

11. RESULTADOS ESPERADOS

O ingresso do agricultor familiar na atividade produtiva no cultivo da acerola orgânica tende a ser mais uma fonte de renda pra família, o que vai garantir um maior equilíbrio nas atividades produtivas, contribuindo para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, observando os princípios da sustentabilidade.





Maranguape, 03 de Abril de 2019

ANTONIO VIEIRA DE LIMA
CPF – 141.337.923-00

Carlos Alberto Costa Farias
Engenheiro Agrônomo

Carlos Alberto Costa Farias
Engenheiro Agrônomo
CREA-Nº 4879-D



R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA ME

CNPJ n.º 16.538.278/0001-57 - CGF n.º 06.609.754-1

RUA: CONEGO DE CASTRO, 3586 B - Pq. SÃO JOSÉ - FORTALEZA/CE

CEP: 60.730-202 - FONE: (85) 3483.7748

Site: www.rnbombasfortaleza.com.br - E mail :vendasrnbombas@gmail.com

FORTALEZA CE, 03 DE ABRIL DE 2019

À

SITIO BOA VISTA DOS VIEIRAS

A/C: SR. ANTÔNIO VIEIRA DE LIMA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SAMPAIO S/N DIST- MARANGUAPE - CE

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ELETROBOMBA 7BC 3CV TRIFASICA	UND	1	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
2	LIGAÇÃO DE PRESSÃO COM RETENÇÃO 1" X 50MM	UND	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	SUCÇÃO COMPLETA 1.1/2" X 2" X 6MTS	UND	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
4	CHAVE PROTEÇÃO COMPLETA 3CV TRIFÁSICA 380V	UND	1	R\$ 778,00	R\$ 778,00
5	TUBO PVC LF PN 80 50MM	MT	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
6	TUBO PVC LF PN 40 50MM	MT	55	R\$ 22,00	R\$ 1.210,00
7	MTS TUBO PEBD 1/2"	MT	2600	R\$ 0,50	R\$ 1.300,00
8	MICROASPELADOR PLASNOVA 51LPH	UND	625	R\$ 1,80	R\$ 1.125,00
9	TÊ DE PVC LF 50MM	UND	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
10	CURVA DE PVC LF 50MM X 90°	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
11	VENTOSAS PLASTICAS 3/4"	UND	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
12	VALVULA ANTE VÁCUO 1/2"	UND	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
13	REGISTRO PVC FECHO RÁPIDO 50MM	UND	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
14	COLAR DE TOMADA PVC 50MM X 1/2"	UND	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
15	COLAR DE TOMADA PVC 50MM X 3/4"	UND	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
16	MANÔMETRO GLICERINA COM BUCHA FG 1/2" X 1/4"	UND	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00
17	CONECTOR INICIAL COM XULA 1/2"	UND	85	R\$ 1,50	R\$ 127,50
18	UNIÃO INT. PEBD 1/2"	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00

19	TÊ DE PVC LF 50MM	UND	1	R\$ 6,91	R\$ 6,91
20	CURVA DE PVC LF 50MM X 90°	UND	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
21	ADAPTADOR DE PVC LF CURTO 50MM X 2"	UND	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
22	CAP PVC ROSCA 2"	UND	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
23	FILTRO PLASTICO DISCO 120 MESHE 2"	UND	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00
24	UNIÃO FG 2"	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
25	LUVA PVC SIMPLES 2"	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
26	CURVA DE PVC LF 50MM X 90°	UND	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
27	ADAPTADOR DE PVC LF CURTO 50MM X 2"	UND	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
28	FITA ISOLANTE SIMPLES	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
29	FITA VEDA ROSCA	UND	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
30	ADESIVO PLÁSTICO	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
31	PULVERIZADOR COSTAR 200L	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
32	PÁ BICO	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
33	PÁ QUADRADA	UND	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
34	CARRO DE MÃO BACIA G-16	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
35	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA MAIS FRETE	UND	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:					R\$ 9.680,51


Forma de pagamento : Avista

Validade da proposta : 90 dias

Prazo de Entrega : 10 dias

Impostos Inclusos :

Frete CIF -


16.538.278/0001-57
R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL
DE BOMBAS-ME
RUA CÔNEGO DE CASTRO, 3586 B
PQ. SÃO JOSÉ - CEP: 60.730.202
FORTALEZA - CE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEITA Nº 2003013019126 DATA DE EMISSÃO 9/10/2003

NOME ANTONIO VIEIRA DE LIMA

FUNÇÃO FRANCISCO VIEIRA DE LIMA E ANTONIA LOPES DA SILVA

RESIDÊNCIA MARANGUAPE-CE DATA DE NASCIMENTO 15/3/1954

LOCAL DE EMISSÃO CERT. CASAM. 897 L 4 B F

CPF 257 1 OFÍCIO MARANGUAPE CE

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ANTONIO VIEIRA DE LIMA

FAZENDA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 141.337.923-00

Nome ANTONIO VIEIRA DE LIMA

Nascimento 15/03/1954

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE EB0B.E28B.6ED3.7F2A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 09:49:03 do dia 03/05/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5727439218142628
Emitido em: 11/01/2019 às 11:35:48

Informações Gerais

DAP: SDW0141337923001101191134	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 11/01/2019	Validade: 11/01/2020	Município/UF: Maranguape/CE
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANTONIO VIEIRA DE LIMA CPF: 141.337.923-00	Nome: MARIA ODETE ABREU DE LIMA CPF: 485.364.313-34
---	--

Categoria

Demais agricultores familiares

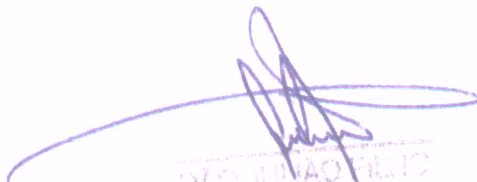
Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE	CNPJ: 05.371.711/0001-06
Nome do Responsável: JOÃO JULIANO FILHO	CPF: 135.036.183-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



JOÃO JULIANO FILHO
Secretaria de Agricultura Familiar
CEP: 11011-910



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARANGUAPE/CE.

FUNDADO EM 29 DE SETEMBRO DE 1963

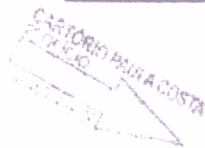
Reconhecido pelo o Exmo. Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social em 31 de Janeiro de 1964 Conforme processo MTPS N°235.662/63- CNPJ: 07.639.610/0001-89 Rua Cel.: Antonio Botelho, 436 – Fone(85)3341.0720 – Fax (85) 3341.3471 CEP: 61.940-005 – Maranguape – Ce
E-mail: strdemaranguape@gmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o Sr.(a) ANTONIO VIEIRA DE LIMA., maior, Amasiado () / casado (X) /solteiro (), agropecuarista, cédula de identidade nº 2003033019126, expedida por SSP-CE, inscrito(a) no CPF/MF nº 141.337.923-00, residente e domiciliado(a) na fazenda (ou na rua) BOA VISTA DOS VIEIRAS, no distrito de LAGES, no município de MARANGUAPE, estado do Ceará, é explorador há mais de 3 anos ininterruptos da área de terras que mede TRZE (130) (por extenso) hectares, denominada SITIO BOA VISTA., situada na localidade de/do BOA VISTA DOS VIEIRAS, neste município de MARANGUAPE., confrontando-se ao norte com terras do Sr.(a) JOÃO VIEIRA PINHEIRO.; ao sul com terras do Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE; a leste (nascente), com terras do Sr.(a) ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE LIMA. ao oeste(poente), com terras do Sr.(a) ANTONIO LIVRAMENTO VILIPA DE AZEVEDO.

Declaramos, outrossim, que o Sr.(a) ANTONIO VIEIRA DE LIMA. possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tornado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

MARANGUAPE-CE, 21 de JANEIRO de 2019



Irailton Sousa Martins

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARANGUAPE
Irailton Sousa Martins
Presidente

X

20
RUA CEL. ANTONIO BOTELHO, 436, MARANGUAPE-CE
FONE: 3341-0551, FAX: 3341-3173
RECONHECIDO POR COMARCAÇÃO E TITULO DO
IRAILTON SOUSA MARTINS, DOA DE...
ANTONIO SEIVALDO MARALHAES
Secretaria Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES:

Antônio Vieira de Lima e Maria Odete Azevedo Abreu

MATRICULA:

0173920155 1979 2 00004 257 0000897 34

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

Ele, Antônio Vieira de Lima, 15/03/1954, Boa Vista, Maranguape-CE, brasileira, agricultor, Filho de Francisco Vieira de Lima e Antônia Lopes da Silva.

Ela, Maria Odete Azevedo Abreu, 14/11/1964, Boa Vista, Maranguape-CE, brasileira, doméstica. Filha de Francisco Vieira de Azevedo e Maria Abreu Azevedo.

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

Vinte e Sete de Setembro de Um Mil Novecentos e Setenta e Nove

27

09

1979

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÕES)

Maria Odete Abreu de Lima

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro feito no Livro B-04, Fls. 257, Termo Nº 897.

Cartório Holanda

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

FERNANDO ANTÔNIO DE HOLANDA CARLOS

TABELIÃO

CHRISTINE LARA AMARAL DA SILVA

SUBSTITUTA

MARANGUAPE - CE

RUA CEL. ANTONIO BOTELHO, 141 - CENTRO

(85)3341-3636 - 3341-3021

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Data e Local: 17/03/2014, Maranguape/CE

Antonia Larisa Gomes de Sousa
Antonia Larisa Gomes de Sousa

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO HOLANDA

Rua Cel. Antonio Botelho, Nº 141

Centro - Maranguape - CE

Tel/Fax: (85) 3341.3636/3341.3021



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2307700-974C.E60F.ED93.4DDA.AE9E.33A6.BB19.5E06	Data de Cadastro: 19/02/2019 11:25:20
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: 'SÍTIO BOA VISTA DOS VIEIRA TIA		
Município: Maranguape		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 04°02'00,2" S	Longitude: 38°43'24,52" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 13,1252	Módulos Fiscais: 0,8750	
Código do Protocolo: CE-2307700-281C.BA9F.4D0E.CA9D.8E24.B30C.BC48.22A2		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

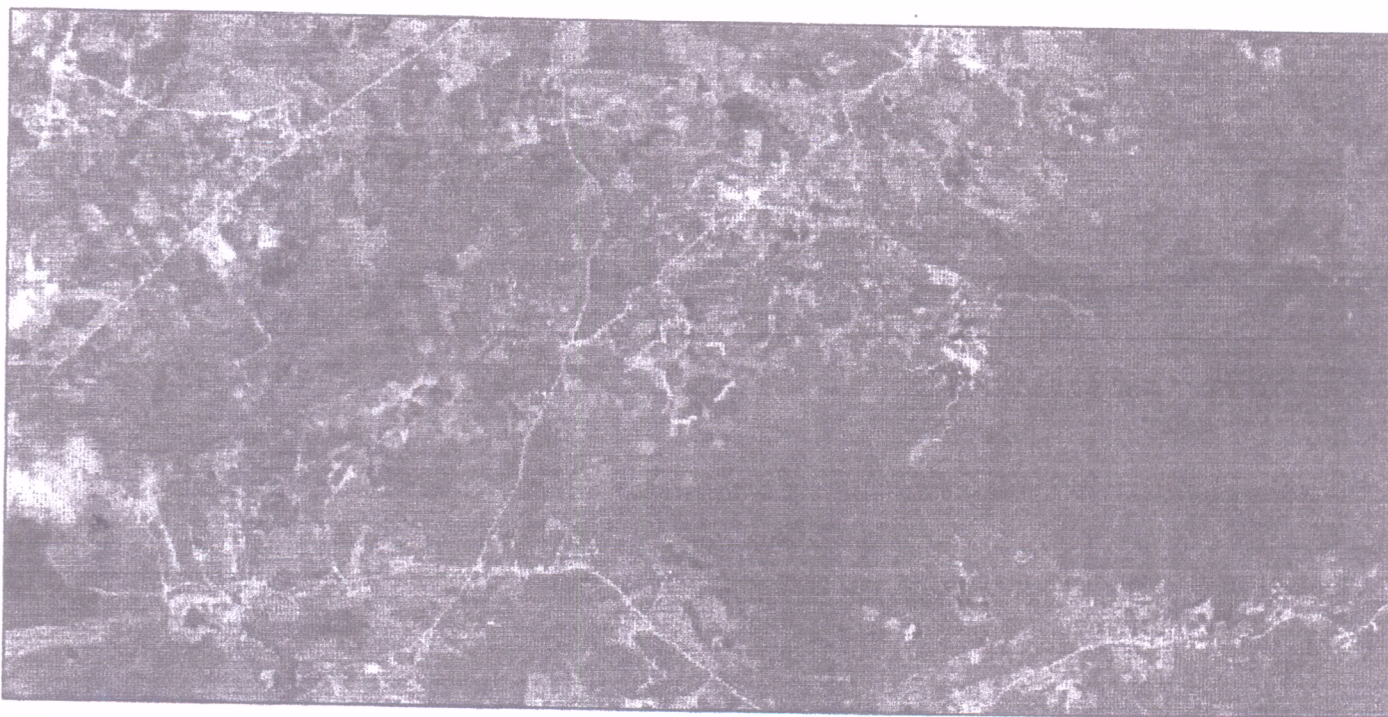
Registro no CAR: CE-2307700-974C.E60F.ED93.4DDA.AE9E.33A6.BB19.5E06

Data de Cadastro: 19/02/2019 11:25:20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [13.2 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [13,1252 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 141.337.923-00

Nome: ANTÔNIO VIEIRA DE LIMA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2307700-974C.E60F.ED93.4DDA.AE9E.33A6.BB19.5E06

Data de Cadastro: 19/02/2019 11:25:20

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	13,1252	Área Consolidada	9,5143
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	13,1252	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,6628
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		





Nº de inscrição:
78292026



UN-BME - SAPUPARA [MARANGUAPE]

DADOS DO CLIENTE

Nome: ANTONIO VIEIRA DE LIMA
 End. Leitura: RU ANTONIO DE ABREU-LAGES, 19, LAGES
 Cidade: SAPUPARA [MARANGUAPE] CEP: 61.950-000
 End. Entrega: CEP:
 Cidade: CEP:
 Local: 399 Setor: 004 Quadra: 332 Lote: 0756 Comp: 0000
 Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A06F400226	39	44	5	4

DATAS

Leitura Atual: 05/01/2019 | Emissão: 18/01/2019 | Lacre Água: A06F400226
 Leitura Anterior: 05/12/2018 | Próxima Leitura: 4/2/2019 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	17	17	10	17	17
Analisadas	17	17	10	17	17
Em conformidade	12	4	0	4	17

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO [OUT/14 A SET/15]: 8 M3 | META: 10 M3.
 CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA
 TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS
 EM 2018, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARACAO
 SUBSTITUI OUTRAS QUITACOES DO PERIODO E DE ANOS ANTERIORES.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	24,40	01/2018	6	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,09	02/2018	6	0
MULTA DE 2%	0,49	03/2018	5	0
		04/2018	6	0
		05/2018	4	0
		06/2018	5	0
		07/2018	5	0
		08/2018	6	0
		09/2018	5	0
		10/2018	5	0
		11/2018	5	0
		12/2018	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,24
COFINS	1,19

SUBSIDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	39,28
Subsidio(-)	14,30
Total de Serviço	24,98

MÊS/ANO
01/2019

VENCIMENTO
08/02/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
24,98

CLIENTE - SAPUPARA [MARANGUAPE]

Para manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, consulte o site www.cagece.com.br ou ligue para o telefone 0800 275 0195.



Comitê Regulador de Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos
 Rua 285 1919 - Demais
 Fortaleza - Ceará - CEP: 60038-993